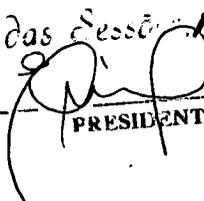




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 19/09/00  
  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
**Nº 353/2000**

**Considerando** os problemas encontrados com o fornecimento de cestas básicas, relativamente à qualidade dos produtos;

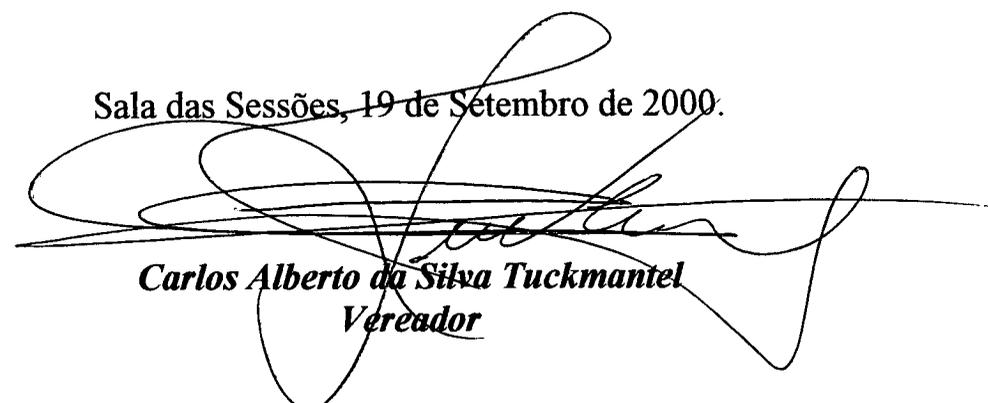
**Considerando** a dificuldade de apurar as responsabilidades, uma vez que as licitações para esse fim, geralmente tem prazo de fornecimento de doze (12) meses;

**Considerando**, que à ausência de métodos comparativos, existem dificuldades em averiguar a qualidade dos produtos;

**Considerando** que a falha nesse serviço, atinge diretamente o beneficiário da cesta básica, ocorrendo a dificuldade na troca dos produtos;

Nestas condições, **INDICO** à Mesa, pelos meios regimentais, estude com o setor competente, para que, a fim de que não haja prejuízo aos administrados, seja efetuado coleta de mostra dos produtos, no início e durante o contrato, para efeito de comparação e apuração de qualidade.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2000.

  
**Carlos Alberto da Silva Tuckmantel**  
Vereador